



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 138/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010-2018

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ**, situada na Linha Pulador Norte, zona rural, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo sua Presidente, Sra. Joseane Reni Kronhardt, brasileira, portadora do RG n.º 70043734365 SSP-RS, inscrita no CPF sob o n.º 308.321.790/00, residente e domiciliada na Rua General Osório, n.º 730, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento n.º 001/2019**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula 9 (Do Prazo de Vigência), do TERMO DE FOMENTO n.º 001/2018, datado de 15 de janeiro de 2019, que passa a vigorar por 12 meses, a partir de 16 de janeiro de 2020.

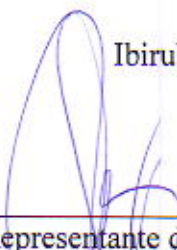
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 17 de dezembro de 2019.



Prefeito Municipal



Representante da Entidade



CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



[Signature]
Gestor da Parceria pelo Município

[Signature]
Gestor da Parceria pela Entidade

[Signature]
Secretário Municipal de Obras e Viação

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. [Signature] – Presidente

2. [Signature]

3. [Signature]